



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 209ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2022, às 14:30 horas, via *Google Meet*, realizou-se a ducentésima nona sessão ordinária da Câmara de Graduação, sob Presidência do Conselheiro Elder Gomes Ramos. Compareceram os conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade, Alexandre Vítor Soares de Melo, Ariel Adorno de Sousa, Cleberson Eller Loose, Gabriel Cestari Vilardi, Marcia Angela Patricia, Rômulo Giácome de Oliveira, Walterlina Barboza Brasil. Presente também a Pró-Reitora de Graduação: Veronica Ribeiro da Silva Cordovil. **1. Informes: A) Informes da Pró-Reitora de Graduação Veronica Ribeiro da Silva Cordovil:** 1. Agradecimento a todos os professores das bancas (membros internos e externos), aos demais docentes e servidores envolvidos na realização da primeira etapa do concurso público para Magistério superior, realizada no dia 25 de maio de 2022. A prova didática está prevista para o dia 1º de junho. A expectativa é que sejam contratados 24 novos docentes para compor o quadro docente da Unir." 2. "Parabenizar os docentes e discentes dos cursos de Direito do Campus de Cacoal e do NUCSA, Campus de Porto Velho por receberem o Selo de Qualidade "OAB Recomenda". **B) Informes da Conselheira Márcia Ângela Patrícia:** "Amanhã, dia 27/05/2022, ocorrerá a cerimônia de posse da direção e da vice- direção do Campus de Ariquemes, às 16h, estendendo o convite a todos os presentes. Informou ainda que na mesma data, às 19h, ocorrerá a colação de grau de oito alunos do curso de Pedagogia e de três alunos do curso de Engenharia de Alimentos." **REQUERIMENTO** apresentado pela Conselheira Walterlina Barboza Brasil: "REQUERIMENTO: Requeiro que sejam vistas as providencias para a recuperação dos dados, especialmente artigos publicados pelas revistas dos Cursos do Núcleo de Ciências Humanas. Com a reestruturação da pagina da UNIR, as revistas foram desconfiguradas e as informações relacionadas aos artigos foram desestruturados ou não estão presentes. Devido ao apoio ao processo de produção do conhecimento na UNIR (Graduação e Pós-Graduação). O requerimento é no sentido de que o setor respectivo recupere todos os dados e faça a migração dos mesmos, uma vez que os profissionais docentes responsáveis pela Edição não possuem condições humanas para a realização manual da atualização. Algumas revistas possuem acervo que remonta alguns anos e outras gestões das revistas." **2. Processo:** 23118.000818/2022-24, **Interessado(a):** PROGRAD, REITORIA, **Assunto:** Calendário acadêmico para os semestres 2022.1; 2022.2; 2023.1; 2023.2; 2024.1 e 2024.2; **Parecer:** 23/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheiro Cleberson Eller Loose, **Decisão:** Por 8 votos favoráveis e 1 voto contrário, a Câmara aprovou o parecer em tela, sem prejuízo de emendas posteriores. - **Registro de voto realizado pelo Conselheiro Adilson Siqueira:** "Voto em um calendário". - Emenda modificativa do artigo 1º proposta pelo Conselheiro Cleberson Eller Loose, nos seguintes termos: "Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico dos anos letivos de 2022, 2023 e 2024." **Decisão:** Em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. - Emenda modificativa do artigo 2º proposta pelo Conselheiro Elder Gomes Ramos nos seguintes termos: "Art. 2º O cronograma apresentado em anexo, poderá ser alterado em última instância pela Câmara de Graduação - CGR a partir de proposição da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA". **Decisão:** Em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. - Emenda modificativa do artigo 3º proposta pela Pró-Reitora de Graduação Veronica Ribeiro da Silva Cordovil (Proposta 1) nos seguintes termos: "Art. 3º Considerando a organização das semanas letivas e a necessidade de adequação do calendário letivo ao ano civil, as/os docentes poderão planejar 30% da carga horária em atividades que sejam mediadas por recursos Educacionais digitais, Tecnologias de Informação e Comunicação ou outros meios convencionais, previstos nos planos de ensino e apensados aos projetos pedagógicos dos cursos,

com o objetivo de cumprir a carga horária das disciplinas." e emenda modificativa do artigo 3º proposta pela Conselheira Walterlina Barboza Brasil (Proposta 2):" A organização das semanas letivas e adequação curricular no cumprimento da carga horaria, admite-se ajustes no sistema de crédito dos PPCs". **Decisão:** Em votação, por 7 favoráveis à Proposta nº 1 e 2 votos favoráveis à Proposta nº 2, Proposta nº 1 foi aprovada. - Registre-se que, às 16:30 horas, o presidente solicitou aos presentes a prorrogação da reunião por mais uma hora, o que foi aprovado por unanimidade. **3. Processo:** 23118.005199/2021-83, **Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - JI-PARANÁ, **Assunto:** Atualização do Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME); **Parecer:** 21/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheiro Gabriel Cestari Vilardi, **Decisão:** Por unanimidade, a Câmara aprovou o parecer em tela. **4. Processo:** 23118.001310/2022-43, **Interessado(a):** PROGRAD, **Assunto:** Novas formas de ingresso dos discentes nas vagas ociosas dos cursos de graduação da UNIR; **Parecer:** 22/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheira Walterlina Barboza Brasil, **Decisão:** Foi concedida vista do presente processo ao conselheiro Ariel Adorno de Sousa.. Registre-se que, às 16:54h, o Conselheiro Gabriel Cestari Vilardi informou que precisaria se retirar da sessão e assim o fez. - Registre-se o pedido da Conselheira Walterlina Barboza Brasil: "Não há no processo nenhum óbice para que o processo seletivo para vagas ociosas na UNIR. Sendo este argumento que entendo como pressão à Câmara". - Registre-se que, às 17:30 horas, o presidente solicitou aos presentes a prorrogação da reunião até a conclusão da pauta, o que foi aprovado por unanimidade. **5. Processo:** 23118.003518/2021-16, **Interessado(a):** CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA, **Assunto:** Atualização do regimento interno do CONSEC - Vilhena; **Parecer:** 20/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheira Márcia Ângela Patrícia, **Decisão:** Por unanimidade, a Câmara aprovou o parecer em tela. **6. Processo:** 999055953.000164/2020-53, **Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DIREITO - CACOAL, **Assunto:** Regimento Interno do Departamento Acadêmico do Curso de Direito (DAD-CAC), do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - CACOAL/RO; **Parecer:** 19/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheiro Ariel Adorno de Sousa, **Decisão:** Por unanimidade, a Câmara aprovou o parecer em tela. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a sessão às 17h45. Ato contínuo, a SECONS apresentou e fez a leitura desta ata, a qual, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim, Leonardo Fernandes Farias de Moraes, Secretário dos Conselhos Superiores em substituição, e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, Assistente em Administração**, em 27/05/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 27/05/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0978546** e o código CRC **917A3DA6**.